



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-1252

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE IBATÉ.

Termo Aditivo n.º 044/2019.

Entre as partes, de um lado a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE IBATÉ - ADEFI, já qualificada, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JOSÉ LUIZ PARELLA, após as providências constantes do Processo Administrativo n.º 2668/2017 que será apenso ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/2017 e Termo Aditivo n.º 046/2018 e 126/2018 entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.113 de 22 de janeiro de 2019, fica a cláusula 1.ª (primeira) do Termo Aditivo n.º 046/2018 combinada a cláusula 9ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2019 até 31/12/2019.

CLÁUSULA 2ª – Para suprir as despesas com esse aditamento, fica o repasse constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário acrescido em **R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para o exercício de 2019.

CLÁUSULA 3ª – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.05.00 = 02.05.01 – 147 3.3.50.43-01 12.367.0008.2032 = 02.05.02 – 194 3.3.50.43-02 12.367.0008.2032 = 02.11.00 = 02.11.01 – 578 3.3.50.43-01 08.241.0018.2042 – 579 3.3.50.43-02 08.241.0018.2042 – 584 3.3.50.43-02 08.242.0018.2024 – 585 3.3.50.43-01 08.242.0018.2056 – 586 3.3.50.43-02 08.242.0018.2056 – 587 3.3.50.43-05 08.242.0018.2056.

CLAUSULA 4ª – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.

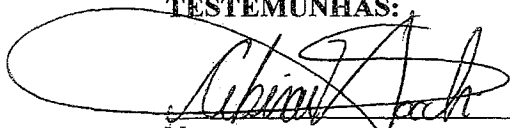
Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

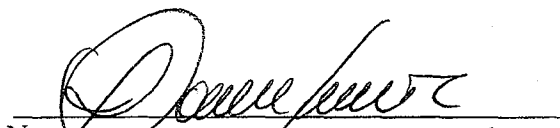
Ibaté/SP, 22 de janeiro de 2019.


JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE IBATÉ-ADEFI
OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: 44092965-1


Nome: _____
RG: 28045892-5